



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Protocolo de Intenções nº 029/2010, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, que tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, neste ato representado por seu Presidente, Vereador RICARDO HIDRARUY ALENCAR GURGEL, CI. nº: 624571, expedida pela SSP/RN, CPF nº: 358.044.594-49, tendo em vista a manifestação do Sr. Gestor, documento 00100.072446/2015-01, a concordância da Câmara Municipal de Parnamirim, documento nº 00100.072482/2015-66, o Parecer nº 607/2015 – ADVOSF, documento nº 00100.094444/2015-64, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.107482/2015-94, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008967/2015-78, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 0029/2010, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no art. 116, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Protocolo de Intenções nº 029/2010 fica prorrogado de 12 de novembro de 2015 a 11 de novembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2015.

  
ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

  
Vereador RICARDO HIDRARUY ALENCAR GURGEL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN

Testemunhas:

  
Diretor da SADCON

  
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM PI 029-2010 1ª TA Minuta de Prorrogação 00200 008967 2015 78 (J) CONFERIDO (NV).doc